



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

MARCIA
GLUCHUK
PIRES
11/05/2023 12:17

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. OBJETOS A SEREM CONTRATADOS¹

Apresentador Sem Fio, com conexão USB, que cubra um raio de comunicação sem fio de 10 metros - Marca de referência: C3TECH - similar ou de melhor qualidade (7 unidades)

e

Apresentador sem fio, com conexão USB ou bluetooth, que cubra um raio de comunicação sem fio de 30 metros - Marca de Referência: LOGITECH - similar ou de melhor qualidade (2 unidades)

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade/Setor:

Secretaria Executiva da Escola Judicial do TRT4

Responsável:

Diogo de Seixas Grimberg

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO²

Apresentador Sem Fio (alcance de 10 metros de distância) - atualmente a Escola Judicial do TRT4 dispõe de somente 1 Passador/Apresentador de Slide, desgastado, mas ainda em funcionamento. Os demais cinco (5) que possuímos não estão em condições de uso, ou a tecla está estragada/quebrada, ou o material emborrachado que reveste o aparelho está aderente/pegajoso quando em contato com as mãos. Em eventos concomitantes corremos o risco de não poder disponibilizar o equipamento para algum docente.

Apresentador sem fio (alcance de 30 metros de distância) - a Escola Judicial do TRT4 não dispõe de um Passador/Apresentador de Slide que alcance mais de 10 metros de distância entre o local da apresentação e o local onde é posicionado o computador com as mídias. Em eventos de maior porte, como os realizados no Plenário Milton Varela Dutra e no Auditório Ruy Cirne Lima, já foi percebida a dificuldade na troca dos slides por parte do docente durante a explanação, devido ao alcance do passador de slide.

1

Este campo deve conter a descrição de forma resumida do objeto a ser contratado (produtos e/ou serviços).

2

A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA¹

Apresentador Sem Fio (alcance de 10 metros de distância) - Referente ao quantitativo a ser comprado, levando-se em conta que a Ejud4 possui 5 salas de aula e, após consulta prévia à SETIC (colega Denilson Ribeiro de Quadros) e Cerimonial (colega Anna Karina Queiroz Rivera), que também demonstraram desejo na aquisição deste equipamento para seus respectivos setores, solicitamos a compra de **7 (sete) unidades** deste modelo de equipamento.

Apresentador sem fio (alcance de 30 metros de distância) - Em eventos de maior porte, como os realizados no Plenário Milton Varela Dutra e no Auditório Ruy Cirne Lima, já foi percebida a dificuldade na troca dos slides por parte do docente durante a explanação, devido ao alcance do passador de slide. Para realização de eventos concomitantes nos 2 maiores locais/espços do Tribunal, solicitamos a compra de **2 (duas) unidades** deste modelo de equipamento.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data ____/____/____ Motivo:

(x) Não se aplica

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO²

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional do Tribunal?

() Sim – Qual?

- () Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
- () Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
- () Garantir a duração razoável do processo
- () Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
- () Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
- () Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
- () Fortalecer a governança e a gestão estratégica
- () Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- () Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
- () Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

(x) Não

¹ Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

² A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico Institucional 2021-2026, disponível no site do Tribunal ([Planejamento Estratégico](https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml)).





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Diogo de Seixas Grimberg – Secretário Executivo

Gestor Responsável da Unidade Demandante
(Cargo)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

versão março/2023



TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Aquisição de apresentadores, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Detalhamento dos bens e serviços que compõem a solução:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Apresentador Sem Fio, com conexão USB, que cubra um raio de comunicação sem fio de 10 metros, com apontador Laser e com LED Indicador de Funcionamento - Marca C3TECH (cotação do menor preço).	peça	07
2	Apresentador sem fio com Conexão USB ou Bluetooth - alcance de no mínimo 30 metros de distância, com bateria recarregável. - Marca Logitech Spotlight (cotação do menor preço).	peça	02

1.3. Os itens do objeto devem ser agrupados em grupo¹?

() Sim - Justificativa para o não parcelamento do objeto:

(x) Não

2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL²

A demanda está prevista no Plano de Gestão de Contratações – PGC?

() Sim: (X) Não

¹ O parcelamento do objeto deverá ser adotado sempre que a sua divisão seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa e não represente perda de economia de escala. O não parcelamento do objeto deverá ser devidamente justificado com a demonstração das razões técnicas, administrativas e econômicas que o inviabilize.

Devem ser considerados:

- a responsabilidade técnica;
- o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens.

² O Plano de Contratações é regulamentado pela Portaria GP.TRT4 nº 2.349/2021, que estabelece quais tipos de contratação devem, obrigatoriamente, estar previstas no plano.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO³

3.1. Os elementos que fundamentam a presente contratação constam no Documento de Formalização da Demanda (fls. 02-04) .

4 ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Constam no Documento de Formalização da Demanda (fls. 02-04) .

5 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

(x) Não

() Sim - Discrimine a seguir:

6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazos e Condições:

6.1.1 O prazo de entrega é de 30 dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho.

6.1.2 A entrega deverá ser realizada no endereço Av. Praia de Belas, 1100, prédio anexo administrativo, 6º andar – Ala Norte. Coordenadoria de Material e Logística.

³

A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

DADOS DO SERVIDOR PARA COMBINAR A EXECUÇÃO/ENTREGA	
Nome	Márcia Gluchuk Pires ou Larissa Wanner
Telefone	51- 32552205
E-mail	logistica@trt4.jus.br

8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 8.1. Os pagamentos serão realizados, após a entrega dos materiais, mediante ateste nas notas fiscais.
- 8.2. A contratada deverá efetuar cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento das faturas.
- 8.2.1 Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a contratada terá acesso ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.

9 SANÇÕES APLICÁVEIS

- 9.1 As sanções relativas a advertências, atrasos na entrega, inexecução total ou parcial e impedimentos obedecerão ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022.

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO
Documento assinado digitalmente FRANÇOISE CRUZ DA COSTA Coordenadora de Material e Logística





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 3170/2023

Assunto: Compra de material - apresentadores sem fio (alcance de 10 m e 30 m) - CD 272/2023

RICARDO ANTONIO ELY
26/05/2023 15:42

JOSE VALIM BEMFICA FILHO
26/05/2023 16:39

JOAO HENRIQUE CARVALHO D LIMA RIBAS
29/05/2023 12:53

REJANE CARVALHO DONIS
29/05/2023 14:52

FRANCISCO ROSSAL DE ARAUJO
29/05/2023 15:11

INFORMAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 - Processo administrativo / número da compra:

PA – 3170/2023

CD – 272/2023

2 - Unidade demandante/requisitante:

Escola Judicial (Ejud4) / Coordenadoria de Material e Logística (CLOG)

3 - Empresa(s)/Profissional(is) a ser(em) contratada/o(s):

Scorpion Informática Ltda - EPP e TSC Comércio - ME

4 - Assunto / Objeto:

Aquisição de apresentadores sem fio, com conexão USB, que cubram raios de comunicação sem fio de 10 metros e 30 metros.

5 - Justificativa sobre a necessidade da contratação:

Conforme o Documento de Formalização da Demanda das fls. 02-04.

6 - Justificativa sobre a quantidade da contratação:

Conforme o Documento de Formalização da Demanda das fls. 02-04.

7 – Valor da contratação:

R\$ 2.060,72.

Comprovação do valor de mercado conforme quadro comparativo de preços (fl. 42) e estimativa do valor da contratação elaborada pela unidade requisitante juntada na fl. 36.

8 - Fundamentação legal:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 3170/2023

Assunto: Compra de material - apresentadores sem fio (alcance de 10 m e 30 m) - CD 272/2023

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Ressalta-se que a Lei 14.133/2021 previu a necessidade de atualização dos valores constantes na nova lei, a cada 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo.

Desta forma, o Decreto nº 11.317/2022 atualizou os limites de valores para dispensa de licitação, a contar de 01/01/2023, que passou a ser de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos) para as aquisições fundamentadas no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

9 - Da dispensa eletrônica:

Não foi realizada a dispensa eletrônica, diante da exceção prevista no art. 57 da Portaria TRT4 nº 1.737/2023 e solicitação da unidade requisitante (fl. 36).

10 - Dos pressupostos e demais esclarecimentos/observações:

Regularidades fiscais fls. 43-46.

Ressalta-se que a presente aquisição se enquadra na hipótese prevista no artigo 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Desta forma, por analogia, verificou-se somente a regularidade estabelecida no artigo 20 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, conforme apontamento da Assessoria Jurídica da Presidência deste Tribunal nos documentos das fls. 70-89 do Proad nº 4779/2022:

Para contratações para **entregas imediatas (prazo de até 30 dias)**, contratações com **valores inferiores a 1/4 do limite para dispensa de licitação para compras em geral** (abaixo de **R\$ 14.302,08** - artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021) e nas contratações de **produto para pesquisa e desenvolvimento** (alínea “c” do inciso IV do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021) –, para as quais **somente poderão ser exigidas as seguintes condições de habilitação**:

- **Pessoas jurídicas**: comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista;
- **Pessoas físicas**: comprovante de quitação com a Fazenda Federal.

11 - Da forma de pagamento:

O pagamento será realizado após o recebimento definitivo do objeto.

12 - Do parecer da Assessoria Jurídica da Presidência:

O parecer jurídico fica dispensável na presente contratação, conforme § 1º do art. 51 da Portaria TRT4 nº 1.737/2023:





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 3170/2023

Assunto: Compra de material - apresentadores sem fio (alcance de 10 m e 30 m) - CD 272/2023

§ 1º É dispensável a elaboração de parecer jurídico nas seguintes hipóteses:
I – contratações realizadas mediante dispensa de licitação em razão do valor, previstas nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021;

13 - Conclusão:

Diante do exposto, submete-se à consideração da Coordenadoria de Licitações e Contratos a possibilidade de contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação adiante mediante dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Documento assinado digitalmente
RICARDO ANTÔNIO ELY
Seção de Compras Diretas





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 3170/2023

Assunto: Compra de material - apresentadores sem fio (alcance de 10 m e 30 m) - CD 272/2023

RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

Aquisição Nro.: 272/23 - Dispensa de Licitação

Nº	Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
----	--------	---------	---------------	----------------	-------------

Fornecedor: SCORPION INFORMATICA LTDA - EPP
CNPJ: 04.567.265/0001-27

1	7	PEÇA	Apresentador sem fio, com conexão USB, que cubra um raio de comunicação sem fio de 10 metros, com apontador Laser e com LED Indicador de Funcionamento. Marca: C3TECH AP-400.	102,96	720,72
---	---	------	---	--------	--------

Classificação: 3390302902

Total do fornecedor					720,72
---------------------	--	--	--	--	--------

Fornecedor: TAIS DA SILVA CARDOZO 01397626046 - ME
CNPJ: 43.625.985/0001-53

2	2	PEÇA	Apresentador sem fio com conexão USB ou Bluetooth - alcance de no mínimo 30 metros de distância, com bateria recarregável. Marca: Logitech Spotlight.	670,00	1.340,00
---	---	------	---	--------	----------

Classificação: 3390302902

Total do fornecedor					1.340,00
---------------------	--	--	--	--	----------

Total Geral					2.060,72
-------------	--	--	--	--	----------





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 3170/2023

Assunto: Compra de material - apresentadores sem fio (alcance de 10 m e 30 m) - CD 272/2023

CLC

à SA/OD

De acordo. Todavia, submete-se à aprovação superior.

Documento assinado digitalmente

JOSÉ VALIM BEMFICA FILHO

Coordenador de Licitações e Contratos Substituto

SA/OD

à DG

Aprova-se a contratação e tendo em vista que, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/00), o demonstrativo de impacto orçamentário comprova a existência de disponibilidade de recursos, AUTORIZA-SE a despesa proposta e a consequente emissão da(s) nota(s) de empenho.

Todavia, submete-se à consideração da Diretoria-Geral e da Presidência.

Documento assinado digitalmente

JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS

Diretor da Secretaria de Administração

Ordenador de Despesas

DG

ao GP

De acordo. Todavia, em cumprimento ao disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, submete-se à consideração superior.

Documento assinado digitalmente

REJANE CARVALHO DONIS

Diretora-Geral





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 3170/2023

Assunto: Compra de material - apresentadores sem fio (alcance de 10 m e 30 m) - CD 272/2023

GP

à CLC

APROVA-SE a aquisição/contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação, mediante dispensa de licitação com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Determina-se seja emitida a nota de empenho pertinente à contratação do objeto.

Após, à Coordenadoria de Licitações e Contratos para a prática dos atos subsequentes e à Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Empenho.

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região

